



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 109, DE 08 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 129.329,82 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), destinado a realizar a manutenção do transporte escolar, conforme Lei nº 5.777 de 02 de julho de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	-	R\$ 129.329,82
TOTAL					R\$ 129.329,82

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1001	482	R\$ 79.329,82
1.018	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1001	480	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 129.329,82

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de julho de 2013

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração